



**Aditivo n.º 02 ao Contrato TRT 16ª n.º 06/2010  
PA N.º 237/2009**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL  
E DEPOSITÁRIO JUDICIAL QUE  
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO E O SENHOR VICENTE DE  
PAULO ALBUQUERQUE COSTA  
FILHO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, e de outro lado, o Sr. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, com endereço na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, portador da Carteira de Identidade nº 20170572002-1, SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2010, de acordo com o Despacho D.G. nº 1451/2012, à fl. 283, nos autos do PA- 237/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em 11 de maio de 2011, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2012 a 10/05/2013.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 30 de março de 2012.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente  
TRT- 16ª Região

**VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**  
Liloeiro Oficial

### Testemunhas:

1) Leticia Saraiva  
Leticia M<sup>a</sup> Costa Saraiva  
Analista Judiciário  
Mat. 30816921

2) [Assinatura]  
CPF. 126.866.443 - 91